

LEI Nº 2.217/1.988

Dispõe sobre denominação de Bairro.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro Francisco Duarte o bairro popular que se limita com o Bairro Bom Jesus, e áreas do Sr. Cincinato de Ávila, Imobiliária Sete Colinas e Córrego Santa Rita.

Art. 2º - Em todas as placas denominativas das vias públicas, deverá constar o nome do referido Bairro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 13 de outubro de 1.988.

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo.

Vicente Mateus Leite - Secretário